



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO NA ASSOCIAÇÃO DE**  
**NATAÇÃO DE LISBOA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **FUNDAÇÃO SALESIANOS**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 510166822, com sede na Praça São João Bosco, n.º. 34, Santo Condestável, 1399-007 Lisboa, representada neste ato pelo Administrador Executivo, **JOÃO CÂNDIDO MACHADO RAMOS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago de Ribeira de Alhariz, concelho de Valpaços, titular do cartão de cidadão número 08620025 9 ZX7, válido até 31 de julho de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a Instituição de Fundação e Estatutos publicados no Portal da Justiça, publicação *online* em 8 de março de 2013, o despacho n.º 1824/2012 de reconhecimento da Fundação, publicado no Diário da República, n.º 28, 2ª Série, de 8 de fevereiro de 2012, e a ata n.º 52, de nomeação e posse dos atuais membros do Concelho de Administração, celebrada em 18 de julho de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designada por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;--
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) A Fundação Salesianos, tem como objeto social a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, segundo os



princípios da Fé Católica, inerentes aos ensinamentos do fundador da Congregação Salesiana, S. João Bosco, fomentando a educação para a cidadania, a paz, a justiça, o bem comum e a educação ambiental, definindo a sua atuação por um ideário que pretende ajudar a preparar as novas gerações para uma convivência de verdadeira fraternidade, solidariedade, liberdade responsável, no mundo do trabalho, permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, bem como a prossecução de respostas sociais e a investigação no âmbito das ciências sociais e educativo-pedagógicas e pastorais, conforme artigo 4.º dos seus estatutos;--

- g) A Fundação Salesianos – Escola Salesiana de Manique, em conformidade com os artigos 11º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou diversas candidaturas a apoio financeiro para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Natação de Lisboa (Anexos 1 e 2) e aquisição de equipamentos desportivos (Anexo 3). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2018, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas participações financeiras para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Natação de Lisboa e aquisição de equipamentos desportivos, no âmbito das



candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2018.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 168,00 (cento e sessenta e oito euros), referente às despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Natação de Lisboa, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 e 2);-----
  - b) Financiar no montante de € 22.068,22 (vinte e dois mil sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), referente à aquisição de equipamentos desportivos, conforme candidaturas em anexo (Anexo 3); -----
  - c) A verba referida na alínea a) está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, a verba referida na alínea b) está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa





----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. O Primeiro e o Segundo Outorgante acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.-----

----- QUINTA -----

----- (Vigência) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do

09.04.08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----

- d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e mediante entrega de documentos comprovativos das despesas; -----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

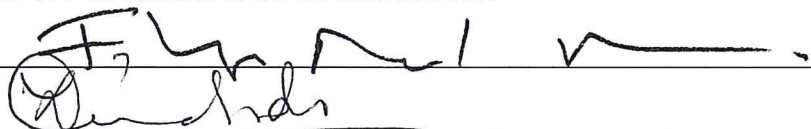



Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da celebração deste contrato. -----

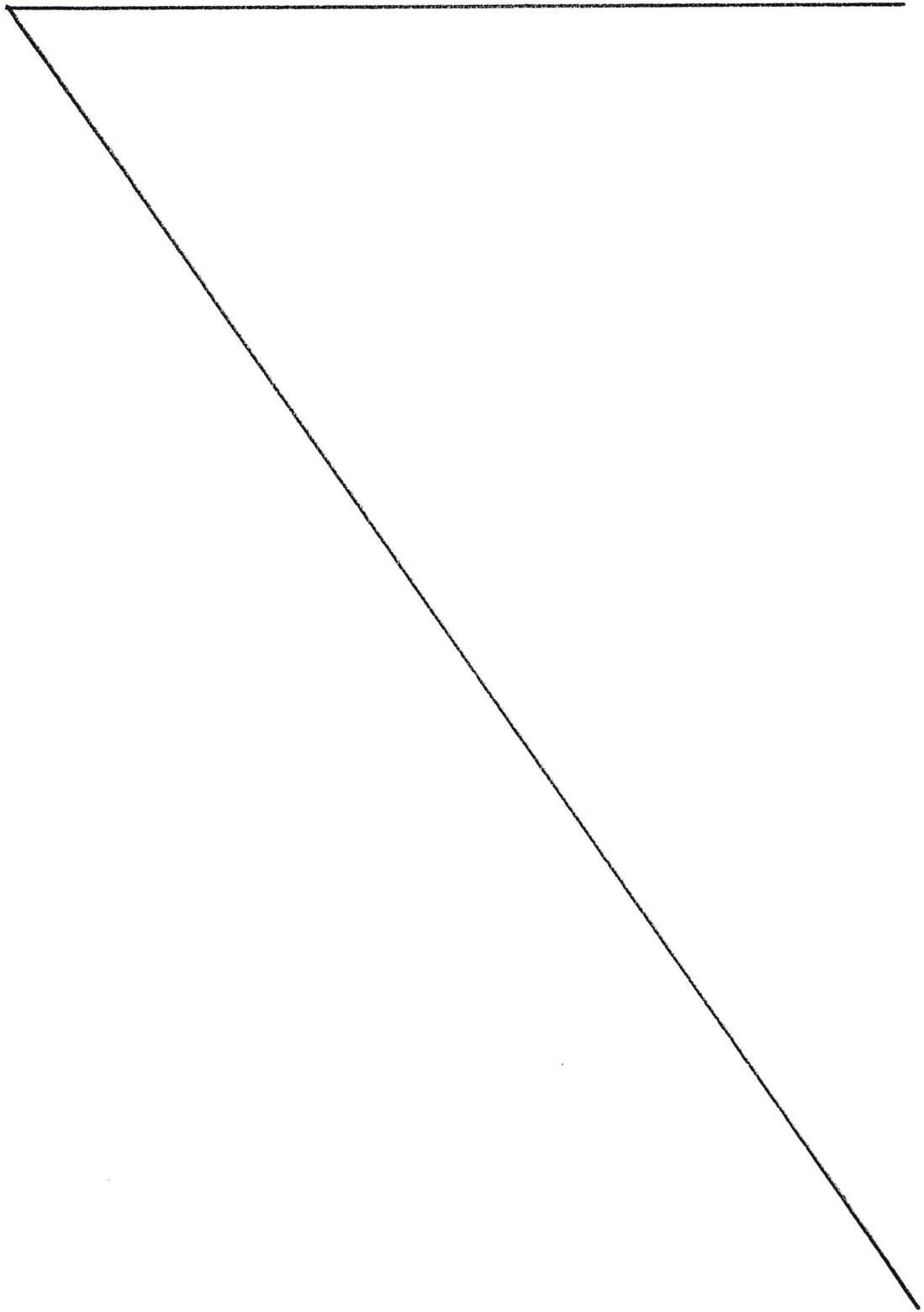
----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 22.236,22 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), sendo que o valor de € 22.068,22 (vinte e dois mil e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) tem o cabimento n.º 80537 e o compromisso n.º 111547, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e o valor de € 168,00 (cento e sessenta e oito euros), tem o cabimento n.º 80538 e o compromisso n.º 111546, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo Económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público, nesta data, declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 6 de fevereiro de 2019, (valido por quatro meses), com o NISS 25101668226, certidão de situação tributária Regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em 6 de fevereiro de 2019 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Aos 3 de abril de 2019.





# Submission #103631

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

## Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quarta, Outubro 31, 2018 - 16:31

213.30.53.99

## ENTIDADE

Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique

## NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Cândido Machado Ramos

## EMAIL INSTITUCIONAL

paulo.chaves@salesianos.pt

## SECÇÃO DESPORTIVA

Natação

## TÉCNICO RESPONSÁVEL

### NOME

Miguel Dábrio

### EMAIL

miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

### CONTACTO TELEFÓNICO

966573628

## SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Natação de Lisboa

## ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem\\_nominal\\_infantis\\_e\\_cadetes\\_fundacao\\_salesianos\\_manique.xlsx](#)

## ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[fac1258-fs - infantis\\_e\\_cadetes.pdf](#)

## ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[escaloes\\_clube\\_natacao\\_fsm\\_2018.2019.pdf](#)

[Previous submission](#)[Next submission](#)





# Submission #103638

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

## Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)  
Submitted by Anónimo (não verificado)  
Quarta, Outubro 31, 2018 - 16:58  
213.30.53.99

## ENTIDADE

Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique

## NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Cândido Machado Ramos

## EMAIL INSTITUCIONAL

paulo.chaves@salesianos.pt

## SECÇÃO DESPORTIVA

Pólo Aquático

## TÉCNICO RESPONSÁVEL

### NOME

Miguel Dábrio

### EMAIL

miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

### CONTACTO TELEFÓNICO

966573628

## SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Natação de Lisboa

## ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem\\_nominal\\_polo\\_aquatico\\_fundacao\\_salesianos\\_manique.xlsx](#)

## ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[fac1256-fs\\_-\\_polo\\_aquatico.pdf](#)

## ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

[polo\\_aquatico\\_e\\_mini\\_polo\\_2018.2019.pdf](#)

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



# Submission #104526

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

## Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sexta, Novembro 23, 2018 - 14:42

213.30.12.54

## ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

## ENTIDADE

Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique

## NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

João Cândido Machado Ramos

## EMAIL INSTITUCIONAL

paulo.chaves@salesianos.pt

## SECÇÃO DESPORTIVA

Desporto Geral

## TÉCNICO RESPONSÁVEL

### NOME

Miguel Dábrio

### EMAIL

miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

### CONTACTO TELEFÓNICO

966573628

## DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Equipamentos desportivos

## JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Equipamentos desportivos de apoio às atividades realizadas nas instalações dos Salesianos de Manique e ao desenvolvimento das Modalidades de Atletismo e Ginástica e do programa SportBosco

## AUTO-FINANCIAMENTO

SIM

## FINANCIAMENTO DA CMC

22.068,22



**OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS**  
NÃO

**ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR**  
[orcamento\\_sportbosco\\_esc.\\_socio\\_desportiva\\_salesianos.pdf](#)

**ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR**  
[orcamento\\_baias.pdf](#)

[Previous submission](#)    [Next submission](#)

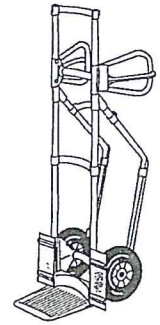
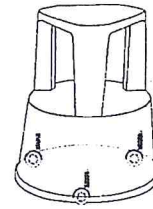
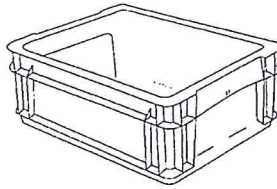












Presupuesto: 13667W15  
 Fecha: 16/11/15

FUNDAÇÃO SALESIANOS

Canal:  
 Persona de contacto: CARLOS ALMECIJA

PRAÇA S.JOAO BOSCO 34  
 P 1399-007 LISBOA  
 PORTUGAL

Teléfono: 0351 210900594 Fax:

Ref.Ant.	Descripción	Referencia	Cantidad	Precio	IMPORTE
Grupo 1					
	Valla plástica 1980x1021x480 Color C/AMARILLO	ZBR0032	50	71,10 *	3.555,00
	SERIGRAFIA SALESIANOS C/AZUL	SERIGRAFIA	1	180,00 *	180,00
Total Grupo:					3.735,00
Total Presupuesto:				( 621.452 PTAS.)	<u>3.735,00 EUROS</u>

CONDICION DE ENTREGA ' DDU LISBOA

Forma de pago: TRANSFERENCIA

Plazo entrega: 3 SEMANAS AP a partir de la recepción del pedido.

Plazo de validez de este presupuesto: 30 DIAS fecha presupuesto.



TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

 Av. 25 de Abril, Lote 1  
 Vila Verde - Sintra  
 2705-902 TERRUGEM SNT  
 Portugal

Tel:+351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

**Fundação Salesianos**
**Salesianos Manique**

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
<b>38897</b>	<b>09.10.2018</b>	AC	<b>4302</b>	Pagamento 30 Dias	<b>510166822</b>

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
	Orçamento/F.P. nº 38790 de 02.10.2018					
	Orçamento/F.P. nº 38624 de 26.09.2018					
	Orçamento/F.P. nº 38506 de 18.09.2018					
FITN131	PAR DE CANELEIRAS FITNESS PRO 2x1,0kg	23	3,00	9,91		29,73
FITN132	PAR DE CANELEIRAS FITNESS PRO 2x2,0kg - Esgotadas	23		12,43		
FITN216	BARRA DORSAIS - 4 PEGAS - 96cm	23	1,00	25,62		25,62
FITN211	BOLA MEDICINAL WALL BALL PU SOFT TOUCH - 10kg	23	1,00	36,00		36,00
FITN221	BARRA DIREITA - 2 PEGAS	23	1,00	14,03		14,03
FITN229	PEGA REMADA SENTADO	23	1,00	16,62		16,62
FITN057	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - LARANJA - LIGEIRO - STE	23	1,00	4,91		4,91
FITN058	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - VERDE - MÉDIO - STRAP E	23	1,00	5,21		5,21
FITN059	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - AZUL - FORTE - STRAP E	23	1,00	5,40		5,40
FITN501	RUBBER-BAND XL - AMARELO - LIGEIRO	23	1,00	1,97		1,97
FITN502	RUBBER-BAND XL - VERDE - MÉDIO	23	1,00	2,29		2,29
FITN503	RUBBER-BAND XL - VERMELHO - FORTE	23	1,00	2,39		2,39
FITN504	RUBBER-BAND XL - AZUL - MUITO FORTE	23	1,00	2,53		2,53
FITN251	RODA PARA ABDOMINAIS	23	1,00	7,48		7,48
DIVE234	HALTERES REDONDOS FERRO REVESTIDO A VINIL 2x1,5kg (Par)	23	2,00	7,97		15,94
DIVE075	HALTERES REDONDOS FERRO REVESTIDO A VINIL 2x2kg (Par)	23	2,00	9,97		19,94

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 10 dias

Total Ilíquido:	231,94
Desconto:	0,00
<b>Total Ilíquido:</b>	<b>231,94</b>
Total IVA:	53,35

<b>Total (€):</b>	<b>285,29</b>
-------------------	---------------





TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

Av. 25 de Abril, Lote 1

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

**Fundação Salesianos**
**Salesianos Manique**

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
<b>38882</b>	<b>08.10.2018</b>	JR	<b>4302</b>	Pagamento 30 Dias	<b>510166822</b>

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
GINA229	LOTE DE 8 BLOCOS DE MAGNÉSIO	23	1,00	14,88		14,88
GINA262	MÃOZOTAS MADEIRA GINÁSTICA ACROBÁTICA PEQUENAS 20,0cm (par)	23	1,00	22,31		22,31
GINA263	MÃOZOTAS MADEIRA GINÁSTICA ACROBÁTICA MÉDIAS 35cm (par)	23	1,00	29,75		29,75
GINA264	MÃOZOTAS MADEIRA GINÁSTICA ACROBÁTICA GRANDES 50cm (par)	23	1,00	35,06		35,06
GINA246	PLANO INCLINADO CAPA EM PVC C/ ANTIDERRAPANTE 120x60x25/0cm	23	1,00	89,27		89,27
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	7,07		7,07

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 8 dias

Total Ilíquido:	198,34
Desconto:	0,00
<b>Total Líquido:</b>	<b>198,34</b>
Total IVA:	45,62

<b>Total (€):</b>	<b>243,96</b>
-------------------	---------------



TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

 Av. 25 de Abril, Lote 1  
 Vila Verde - Sintra  
 2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

**Fundação Salesianos**
**Salesianos Manique**

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
39322	30.10.2018	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
S/REFERÊNCIA	BANCADA METÁLICA - 15 LUGARES - 2000x1700x800mm	23%	8,00	690,00		5.520,00

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada

Montagem: Incluída

Validade Proposta: 30 dias

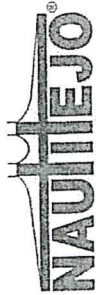
Prazo Entrega: 30 dias

Total Ilíquido:	5.520,00
Desconto:	0,00
<b>Total Líquido:</b>	<b>5.520,00</b>
Total IVA:	1.269,60

<b>Total (€):</b>	<b>6.789,60</b>
-------------------	-----------------







Comércio de Artigos Náuticos, Unipessoal, Lda

NAUTITEJO LDA  
R. dos Cordoeiros a Pedrouços, 52,54 e 56  
1400-073 LISBOA  
NIF: 506787702  
E-mail: nautitejo@sapo.pt  
Tel: 214196220  
Capital Social: 5.000

Orçamento ORC 2/130

Folha nº 1 de 1 Origem  
Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)  
SALESIANOS MANIQUE  
RUA DOS SALESIANOS, 1  
2645-438 ALCABIDECHE

Emitted em 2018-04-02  
Condições de Pagamento Pronto Pagamento  
Vencimento em 2018-04-02

V/ Documento email  
Cliente Nº 3658  
V/ Contribuinte 510166822  
Transporte CTT

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei nº 147/2003  
Emitted por programa certificado nº 2648/AT - Sage  
Este documento não serve de fatura

REFERENCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PVENDA SIWA	DESC	VALOR LIQUIDO	IWA
ARMPPIS	ARMAÇÃO POSTO DE PESQUISA	1,00	UNI	310,56 EUR		310,56 EUR	23,7%
MICRO S	CAZUISOLA MICROPERF	3,00	UNI	12,10 EUR		36,57 EUR	23,7%
TS S	T-SHIRT	3,00	UNI	9,35 EUR		28,05 EUR	23,7%

Observações: Proposta valida por 60 dias - Prazo de entrega imediato salvo venda

Incidência	Taxa	Valor IVA
383,68	23%	88,25
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
<b>TOTAL BRUTO</b> 383,68 EUR		
<b>DESCONTO LINHA</b> 0,00 EUR		
<b>DESCONTO GLOBAL</b> 0,0% + 0,0% + 0,0%		
<b>TOTAL LIQUIDO</b> 383,68 EUR		
<b>TOTAL IVA</b> 88,25 EUR		
<b>TOTAL PORTES</b> 0,50 EUR		
<b>TOTAL</b> 471,93 EUR		





# GAMESANDFUN.PT

Material Desportivo e Pedagógico

TEL. 808 203 127 • FAX 808 203 128

www.gamesandfun.pt • encomendas@gamesandfun.pt

Games and Fun-Comercialização de Equip. e Artigos Desp., Lda

Rua 28 de Janeiro, 350 - Fracção JK08

4400-335 VILA NOVA DE GAIA

NIF: 504476408 capital Social: 50 000,00 €

C.R.C. do Porto N° 7825

Proposta - Clientes

805

ORIGINAL

Para:

22984

**Fundação Salesianos - SALESIANOS - Manique**

Rua dos Salesianos N°1

Manique de Baixo

2645-438 Alcabideche

Telefone : 210900500

Telemóvel

N° Contribuinte : 510166822

Data :2018-10-30	Pagamento :Pronto Pagamento	Comercial :
------------------	-----------------------------	-------------

Referência	Designação	Cor	Tam.	Obs	Quant.	Iva	Preço	Desc.	Total
DIVD	Colchão de queda Salta em Altura 705053				1,00	23,00	3 350,00		3 350,00
	6 x 3 x 0,70 m						0,00		0,00
PORTES 10	PORTES EXTRA - MATERIAL PESADO				1,00	23,00	300,00		300,00
	sujeito a confirmação.						0,00		0,00

Software PHC - erBC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180711)-Este documento não serve de fatura

Página : 1

Taxa	Base de Incidencia	Valor do Iva
0%		0,00
6%	0,00	0,00
23%	3 650,00	839,50
21%		
5%		
	3 650,00	839,50

Total antes dos descontos :	3 650,00
Total de descontos :	0,00
Base de Incidencia de Iva :	3 650,00
Total de Iva :	839,50
	4 489,50

Conta BPI : 7-2485813.000.001 NIB : 0010 0000 24858130001 71

IBAN : PT50 0010 0000 2485 8130 00 17 1 - SWIFT: BBPIPTPL







# GAMESANDFUN.PT

Material Desportivo e Pedagógico

TEL. 808 203 127 • FAX 808 203 128

www.gamesandfun.pt • encomendas@gamesandfun.pt

Games and Fun-Comercialização de Equip. e Artigos Desp., Lda

Rua 28 de Janeiro, 350 - Fracção JK08

4400-335 VILA NOVA DE GAIA

NIF: 504476408 Capital Social: 50 000,00 €

C.R.C. do Porto Nº 7825

Proposta - Clientes

807

ORIGINAL

Para:

22984

**Fundação Salesianos - SALESIANOS - Manique**

Rua dos Salesianos Nº1

Manique de Baixo

2645-438 Alcabideche

Telefone : 210900500

Telemóvel

Nº Contribuinte : 510166822

Data :2018-10-30	Pagamento :Pronto Pagamento	Comercial :
------------------	-----------------------------	-------------

Referência	Designação	Cor	Tam.	Obs	Quant.	Iva	Preço	Desc.	Total
309009-01	Fasquias de salto em altura Alumínio e Fibra de vidro	S/opção	Fibra de	EL	2,00	23,00	57,95		115,90
309170	Fasquia de salto em altura Econo			EL	1,00	23,00	8,95		8,95
105357	Colete Funcional			EL	1,00	23,00	29,95		29,95
E105358	Cinturão com 3 ganchos			EL	2,00	23,00	14,95		29,90
984001-5	Bolas medicinais bicolores	Sem opção	2Kg	EL	3,00	23,00	18,25		54,75
984001-5	Bolas medicinais bicolores	Sem opção	3Kg	EL	4,00	23,00	21,75		87,00
984001-5	Bolas medicinais bicolores	Sem opção	4Kg	EL	2,00	23,00	24,25		48,50
105353-56	Elástico com mosquetão 240 cm	Sem opção	forte	EL	2,00	23,00	17,99		35,98
105353-56	Elástico com mosquetão 240 cm	Sem opção	super-fo	EL	1,00	23,00	21,55		21,55
DIVD	Pegas para elásticos (par) 984075				2,00	23,00	5,95		11,90
907001-4	Fitas Métricas	S/opção	30 m	EL	1,00	23,00	10,95		10,95
PORTES 4	Transporte / Entrega				1,00	23,00	9,76		9,76

Software PHC - fyiv-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180711)-Este documento não serve de fatura

Página : 1

Taxa	Base de Incidencia	Valor do Iva
0%		0,00
6%	0,00	0,00
23%	465,09	106,97
21%		
5%		
	<b>465,09</b>	<b>106,97</b>

Total antes dos descontos :	465,09
Total de descontos :	0,00
Base de Incidencia de Iva :	465,09
Total de Iva :	106,97
	<b>572,06</b>

Conta BPI : 7-2485813.000.001 NIB : 0010 0000 24858130001 71

IBAN : PT50 0010 0000 2485 8130 00 17 1 - SWIFT: BBPIPTPL





# GAMESANDFUN.PT

Material Desportivo e Pedagógico

TEL. 808 203 127 • FAX 808 203 128

www.gamesandfun.pt e encomendas@gamesandfun.pt

Games and Fun-Comercialização de Equip. e Artigos Desp., Lda

Rua 28 de Janeiro, 350 - Fracção JK08

4400-335 VILA NOVA DE GAIA

NIF: 504476408 apital Social: 50 000,00 €

C.R.C. do Porto Nº 7825

Proposta - Clientes

808

ORIGINAL

Para:

22984

**Fundação Salesianos - SALESIANOS - Manique**

Rua dos Salesianos Nº1

Manique de Baixo

2645-438 Alcabideche

Telefone : 210900500

Telemóvel

Nº Contribuinte : 510166822

Data :2018-10-30	Pagamento :Pronto Pagamento	Comercial :
------------------	-----------------------------	-------------

Referência	Designação	Cor	Tam.	Obs	Quant.	Iva	Preço	Desc.	Total
DIVD	Banco de suplentes 204081				2,00	23,00	1 445,00		2 890,00
	4 m - 8 lugares						0,00		0,00
PORTES 10	PORTES EXTRA - MATERIAL PESADO				2,00	23,00	140,00		280,00
	Sujeito a confirmação.						0,00		0,00

Software PHC - VqOD-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180711)-Este documento não serve de fatura

Página : 1

Taxa	Base de Incidencia	Valor do Iva
0%		0,00
6%	0,00	0,00
23%	3 170,00	729,10
21%		
5%		
	3 170,00	729,10

Total antes dos descontos :	3 170,00
Total de descontos :	0,00
Base de Incidencia de Iva :	3 170,00
Total de Iva :	729,10
	3 899,10

Conta BPI : 7-2485813.000.001 NIB : 0010 0000 24858130001 71

IBAN : PT50 0010 0000 2485 8130 00 17 1 - SWIFT: BBPIPTPL



**SPDAD, Unipessoal, Lda**

Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A

2610-041 AMADORA

Contribuinte N°: 503074586

Telefone: 214706700

URL: www.decathlon.pt/decathlonpro.html

Telemóvel: 961962451

Email: decathlonprogeral@decathlon.com

SWIFT: TOTAPTPL

IBAN: PT50 0018 000339629795020 96

SportBosco – Esc. Sócio Desportiva Salesianos  
ManiqueN° Contribuinte: 999999998  
Número do Cliente **23598**

Cond. Pagamento: Pré Pagamento · Data de emissão: 16.10.2018 · Comercial: Carla Sousa · Validade da Proposta 30 dias

Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
8515427	CALÇÕES DE BASQUETEBOL CRIANÇA B300 BRANCO TARMAK TAM.12	55	23%	3,95 €		3,95 €	217,25 €
8515427	CALÇÕES DE BASQUETEBOL CRIANÇA B300 BRANCO TARMAK TAM.14	25	23%	3,95 €		3,95 €	98,75 €
8329341	BALIZA DE FUTEBOL CLASSIC GOAL S CINZENTO KIPSTA	4	23%	39,00 €		39,00 €	156,00 €
8406667	CAMISOLA DE FUTEBOL ADULTO F100 BRANCO KIPSTA TAM. XS	55	23%	3,95 €		3,95 €	217,25 €
8406667	CAMISOLA DE FUTEBOL ADULTO F100 BRANCO KIPSTA TAM. S	25	23%	3,95 €		3,95 €	98,75 €
8330435	CONE DE DELIMITAÇÃO TÊNIS (CONJUNTO DE 12) ARTENGO	4	23%	7,00 €		7,00 €	28,00 €
8310058	ESCADA DE TREINO MODULÁVEL 4 METROS KIPSTA	3	23%	15,00 €		15,00 €	45,00 €
8372318	BOLA DE FUTEBOL F100 HYBRIDE TAMANHO 5 KIPSTA	20	23%	9,00 €		9,00 €	180,00 €
8330434	CONE DE DELIMITAÇÃO TÊNIS 19CM (CONJUNTO DE 6) ARTENGO	4	23%	7,00 €		7,00 €	28,00 €
8409148	GARRAFA DE DESPORTO 550ML LARANJA APTONIA	6	23%	1,50 €		1,50 €	9,00 €
8409146	GARRAFA DE DESPORTO 550 ML AZUL APTONIA	6	23%	1,50 €		1,50 €	9,00 €
3172282	CESTO DE TRANSPORTE 6 GARRAFAS PRETO/ AMARELO KIPSTA	2	23%	9,90 €		9,90 €	19,80 €
8393232	BOLA DE BASQUETEBOL B300 TAMANHO 6 TARMAK	20	23%	10,00 €		10,00 €	200,00 €
8334494	ARO DE PETANCA GEOLOGIC	8	23%	5,00 €		5,00 €	40,00 €
8159656	COLETE DE DESPORTOS COLETIVOS CRIANÇA AMARELO KIPSTA	10	23%	2,00 €		2,00 €	20,00 €

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170529)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 2

\* Todos os preços já incluem IVA à taxa em vigor. \*

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
<b>Total</b>		

<b>Total Ilíquido :</b>	1 160,00 €
<b>Desconto Comercial (sem IVA) :</b>	
<b>Desconto Financeiro:</b>	
<b>Base de Incidência de I.V.A. :</b>	
<b>Total de I.V.A. :</b>	
<b>TOTAL DO DOCUMENTO</b>	



Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
8159658	COLETE DE DESPORTOS COLETIVOS CRIANÇA LARANJA KIPSTA	10	23%	2,00 €		2,00 €	20,00 €
8350436	COLETE DE DESPORTOS COLETIVOS CRIANÇA VERDE KIPSTA	10	23%	2,00 €		2,00 €	20,00 €
8159671	COLETE DE DESPORTOS COLETIVOS CRIANÇA AZUL KIPSTA	10	23%	2,00 €		2,00 €	20,00 €
			23%				
	ENTREGA GRATUITA EM PORTUGAL		23%				
			23%				

\* Todos os preços já incluem IVA à taxa em vigor. \*

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00%		
23,00%	1 160,00 €	266,80 €
13,00%		
22,00%		
<b>Total</b>	1 160,00 €	266,80 €

<b>Total Ilíquido :</b>	1 160,00 €
<b>Desconto Comercial (sem IVA) :</b>	
<b>Desconto Financeiro:</b>	
<b>Base de Incidência de I.V.A. :</b>	1 160,00 €
<b>Total de I.V.A. :</b>	266,80 €
<b>TOTAL DO DOCUMENTO</b>	<b>1 426,80 €</b>

TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

 Av. 25 de Abril, Lote 1  
 Vila Verde - Sintra  
 2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

**Fundação Salesianos**
**Salesianos Manique**

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
<b>38897</b>	<b>09.10.2018</b>	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
	Orçamento/F.P. nº 38790 de 02.10.2018					
	Orçamento/F.P. nº 38624 de 26.09.2018					
	Orçamento/F.P. nº 38506 de 18.09.2018					
FITN131	PAR DE CANELEIRAS FITNESS PRO 2x1,0kg	23	3,00	9,91		29,73
FITN132	PAR DE CANELEIRAS FITNESS PRO 2x2,0kg - Esgotadas	23		12,43		
FITN216	BARRA DORSAIS - 4 PEGAS - 96cm	23	1,00	25,62		25,62
FITN211	BOLA MEDICINAL WALL BALL PU SOFT TOUCH - 10kg	23	1,00	36,00		36,00
FITN221	BARRA DIREITA - 2 PEGAS	23	1,00	14,03		14,03
FITN229	PEGA REMADA SENTADO	23	1,00	16,62		16,62
FITN057	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - LARANJA - LIGEIRO - STE	23	1,00	4,91		4,91
FITN058	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - VERDE - MÉDIO - STRAP E	23	1,00	5,21		5,21
FITN059	ELÁSTICO COM PEGAS E CINTA CENTRAL - AZUL - FORTE - STRAP E	23	1,00	5,40		5,40
FITN501	RUBBER-BAND XL - AMARELO - LIGEIRO	23	1,00	1,97		1,97
FITN502	RUBBER-BAND XL - VERDE - MÉDIO	23	1,00	2,29		2,29
FITN503	RUBBER-BAND XL - VERMELHO - FORTE	23	1,00	2,39		2,39
FITN504	RUBBER-BAND XL - AZUL - MUITO FORTE	23	1,00	2,53		2,53
FITN251	RODA PARA ABDOMINAIS	23	1,00	7,48		7,48
DIVE234	HALTERES REDONDOS FERRO REVESTIDO A VINIL 2x1,5kg (Par)	23	2,00	7,97		15,94
DIVE075	HALTERES REDONDOS FERRO REVESTIDO A VINIL 2x2kg (Par)	23	2,00	9,97		19,94

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 10 dias

Total Ilíquido:	231,94
Desconto:	0,00
<b>Total líquido:</b>	<b>231,94</b>
Total IVA:	53,35

<b>Total (€):</b>	<b>285,29</b>
-------------------	---------------

TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

Av. 25 de Abril, Lote 1

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel:+351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

**Fundação Salesianos**
**Salesianos Manique**

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
38897	09.10.2018	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
DIVE076	HALTERES REDONDOS FERRO REVESTIDO A VINIL 2x3kg (Par)	23%	2,00	14,95		29,90
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23%	1,00	11,98		11,98

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 10 dias

Total Ilíquido:	231,94
Desconto:	0,00
<b>Total líquido:</b>	<b>231,94</b>
Total IVA:	53,35

<b>Total (€):</b>	<b>285,29</b>
-------------------	---------------





Ribeira de Eiras | Edifício Golfinho  
Apartado 8178 | 3020-426 COIMBRA  
**PORTUGAL**

Tel(s). +351 239 823463/834354  
FAX +351 239 838193

INFO@GOLFINHO.EU  
WWW.GOLFINHO.EU



Proposta	
2018-10-26	4210 / 2018
Página 1 de 1	

Exmos. Senhores

**Fundação Salesianos de Manique**

Rua dos Salesianos, nº1  
Manique de Baixo  
2645-438 Alcabideche

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100.000 €

Exmos. Senhores

Em seguimento à vossa estimada consulta, vimos apresentar os nossos melhores preços e condições de venda para eventual fornecimento do seguinte material:

OPER.	CLIENTE	CONTRIBUINTE	REFERÊNCIA	% DESC.
PS	3177	510166822		

Artigo	Designação	Quant.	P. Unit.	Desc.	IVA	Preço total
E539	Cronómetro treino piscina-80x80cm - 220v.	1,0	126,00		23%	126,00

Software PHC - XxVF-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180728)-Este documento não serve de fatura

Para resolução de conflitos de consumo, será utilizado o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>). Mais informações em portal do consumidor ( [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt) ).

<b>Validade:</b> 66 dias. <b>Prazo de entrega*:</b> *(Sujeito a confirmação após encomenda)	<b>Condições de Pagamento:</b> 30 Dias
--	---

**Quando não discriminado, o transporte é grátis em Portugal continental, para encomendas superiores a 250,00 € (IVA não incluído).  
Recomenda-se a consulta e leitura integral, das Condições Gerais de Venda em vigor, mencionadas em anexo.  
Aos valores apresentados acresce IVA à taxa indicada.**

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%	126,00	28,98

VALOR ILÍQUIDO	126,00
DESCONTOS COMERCIAIS	
VALOR LÍQUIDO	126,00
TOTAL DE IVA	28,98
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>154,98</b>

Para qualquer esclarecimento que considerem necessário, estamos ao vosso inteiro dispor. Sem outro assunto e aguardando vossas prezadas ordens, apresentamos os nossos cumprimentos e subscrevemo-nos.

Adjudicamos o orçamento,

VFA - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.

O CLIENTE

## 1. CONDIÇÕES PREVIAS

- 1.1. As Condições Gerais de Venda de seguida mencionadas são reguladoras das Vendas, Ofertas, Recbmações, Entregas e Pagamentos dos Produtos comercializados pela Valter Ferreira Arcaño, Lda. (doravante designada apenas por VFA).
- 1.2. Estas Condições estão de acordo com a legislação portuguesa em vigor e aplicam-se a todo o tipo de vendas realizadas pela VFA.
- 1.3. O termo Produtos compreende também Serviços prestados pela VFA, nos casos em que se aplique.
- 1.4. O termo "Comprador" designa qualquer cliente/potencial cliente que manifeste intenção de compra à VFA.
- 1.5. Quaisquer alterações às presentes Condições só serão válidas se acordadas, por escrito, entre o Comprador e a VFA.
- 1.6. O Comprador reconhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda, ficando na posse de um exemplar.

## 2. ENCOMENDAS

- 2.1. A colocação de encomenda por parte do Comprador deverá ser efectuada, preferencialmente, por escrito via e-mail ([info@colfinho.eu](mailto:info@colfinho.eu)) ou fax ([239838193](tel:+351239838193)) podendo, em alternativa, ser efectuada verbalmente por telefone ([239823463](tel:+351239823463)) ou directamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA. As encomendas poderão ser colocadas em qualquer dia útil da semana, das 9h00m às 13h00m e das 14h00m às 18h00m.
- 2.2. As encomendas colocadas pelo Comprador são consideradas automaticamente formalizadas/processadas/acentes caso não haja Informação contrária por escrito por parte do Dep. Comercial da VFA. Após processada a encomenda por parte da VFA, o Comprador apenas poderá proceder à sua anulação mediante mútuo acordo.
- 2.3. O Comprador deverá indicar no acto da colocação de encomenda se pretende levantar a encomenda nas instalações da VFA. Caso contrário a VFA reserva o direito de expedir a conforme mencionado no ponto 5.
- 2.4. A VFA reserva-se ao direito de não processar a encomenda ao Comprador caso a situação financeira do mesmo não esteja devidamente regularizada ou caso não seja possível proceder à sua boa cobrança.
- 2.5. Todas as encomendas colocadas à VFA estão sujeitas às condições comerciais em vigor na empresa, à data da sua colocação.
- 2.6. Só serão aceites novas Encomendas caso a conta corrente do Comprador esteja devidamente regularizada.
- 2.7. As amostras de Produtos enviadas a pedido do Comprador, caso não sejam devolvidas conforme descrito no ponto 8.2 serão debitadas ao custo da tabela em vigor (por unit/referência).

## 3. PRODUTOS PERSONALIZADOS/FABRICADOS À MEDIDA (com características específicas do Comprador)

- 3.1. A quantidade mínima de encomenda para Produtos personalizadas/fabricados à medida varia com a referência do Produto pretendido.
- 3.2. Nos trabalhos com impressão personalizada feitos pela primeira vez ou nas alterações a trabalhos já realizados, ao preço apresentado, acresce um custo associado ao processo de abertura de quadros/clichés.
- 3.3. Os quadros/clichés são propriedade da VFA não estando sujeitos a Venda.
- 3.4. A VFA não garante, na impressão, a tonalidade exacta das cores sempre que sejam solicitadas cores específicas (nomeadamente pantones), havendo diferenças de tons entre a maquete final aprovada pelo Comprador e o Produto impresso.
- 3.5. Este tipo de Produto não é sujeito à devolução por parte do Comprador por motivos alheios à responsabilidade da VFA (ver ponto 8).

## 4. PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. A VFA assegura a assistência técnica de todos os produtos que vende, devendo o Comprador solicitar este serviço para os mesmos endereços referidos no ponto 2.1.
- 4.2. A VFA não procede a nenhuma assistência fora da Garantia sem apresentação e aprovação prévia de um Orçamento.
- 4.3. Caso seja necessário intervir no produto para efectuar a Orçamentação da sua reparação, a VFA reserva-se ao direito de cobrar ao Comprador os custos com a mão-de-obra inerentes a essa Orçamentação, mesmo que o Comprador decida não avançar com a reparação.
- 4.4. Após efectuada a assistência pela VFA, o Comprador tem um prazo máximo para efectuar o levantamento do produto de 3 meses. Findo esse prazo, a VFA reserva-se ao direito de não garantir assistência de quaisquer danos no mesmo podendo proceder ao envio do mesmo para a morada do Comprador, sem pré-aviso.

## 5. PRAZOS DE ENTREGA/EXPEDIÇÃO

- 5.1. O prazo de entrega que prevalece é referido pela VFA no orçamento/proposta e pode variar com a referência do Produto.
- 5.2. O prazo de entrega poderá ser prolongado sempre que, por motivos alheios à responsabilidade da VFA, não seja possível o seu cumprimento, não originando este facto a quaisquer indemnizações.
- 5.3. No caso de Produtos para impressão, os prazos de entrega poderão ficar ainda condicionados pela entrega, por parte do Comprador, das artes finais em formato digital convertidas em curvas (exemplo de ficheiros compatíveis: .cdr; .ai; .pdf; .rh10 ou .eps) e aprovação das maquetes finais ou amostras impressas (sempre que aplicável).
- 5.4. A VFA reserva-se ao direito de fornecer as quantidades encomendadas por excesso ou defeito em 5% por referência.
- 5.5. Nas encomendas de valor superior a 250 euros (sem IVA incluído) para o Continente, os custos dos portes são suportados pela VFA, salvo excepções em que é mencionado no orçamento/proposta o custo associado à expedição/transporte.
- 5.6. Nas encomendas que são expedidas à cobrança o Comprador é previamente informado sobre a data de expedição.
- 5.7. Quando a expedição é feita por conta do Comprador, a VFA reserva-se ao direito de cobrar eventuais custos com embalamentos extras para protecção da mercadoria durante o transporte.

- 5.8. Caso exista reincidência de transporte, por responsabilidade do Comprador (instalações encerradas, recusa da encomenda, morada incorrecta, alterações ao local de entrega, falta de pagamento ou outro), sem acordo prévio, a VFA reserva o direito de debitar ao Comprador os custos inerentes.

- 5.9. Na recepção da encomenda, o Comprador deve, antes de assinar a Guia de Entrega da transportadora, efectuar a conferência física do nº volumes recebidos face aos mencionados na Guia e estado das caixas/embalagens. Caso verifique alguma anomalia, nomeadamente a violação/abertura das embalagens, o Comprador deve mencionar/registar a mesma na Guia, com data e rubrica do responsável pela sua recepção.

## 6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Aos preços apresentados nas tabelas da VFA acresce o IVA à taxa em vigor.
- 6.2. Os preços mencionados nos orçamentos/propostas enviados pela VFA contemplam o IVA em vigor à data do envio dos orçamentos/propostas. A VFA reserva-se ao direito de alterar esses valores à data da facturação caso se verifiquem actualizações nas taxas de IVA em vigor.
- 6.3. Durante a validade do Orçamento apresentado, caso seja detectado algum erro de cálculo, a VFA reserva-se o direito de rectificar ou anular o respectivo orçamento.
- 6.4. As condições apresentadas nos orçamentos/propostas apenas são asseguradas pela VFA caso seja colocada a encomenda até à data de validade do orçamento/proposta. Após essa data a VFA reserva o direito de proceder a alterações das mesmas.
- 6.5. A VFA aconselha o Comprador a solicitar previamente Orçamento/Proposta antes da colocação da encomenda, para os endereços anteriormente mencionados.
- 6.6. O Comprador obriga-se a cumprir com todas as condições e prazos de pagamento mencionados nos respectivos Orçamentos/Propostas após a sua adjudicação.
- 6.7. No caso do valor da encomenda ser pago por cheque bancário, só se considera integralmente liquidada após a boa cobrança do cheque.
- 6.8. A falta de pagamento à data do vencimento da factura, reserva à VFA o direito legal de cobrar juros à taxa de 5% sobre o valor em dívida (art.º 559 do Código Civil c/ o art.º 102 do Código Comercial).

## 7. FORMAS DE PAGAMENTO:

- 7.1. Caso o Comprador opte por efectuar o pagamento através de cheque bancário deverá emitir-o à ordem de "Valter Ferreira Arcaño, Lda.". Em alternativa poderá optar por transferência bancária, suportando quaisquer tipos de despesas inerentes e esta forma de pagamento, enviando o comprovativo de transferência para a VFA (preferencialmente por email).
- 7.2. Dados para Transferência Bancária:
- 7.3. BPI > IBAN: PT50 0010 0000 3525 8550 0014 9

## 8. DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES

- 8.1. As Reclamações e/ou Devoluções para troca ou reembolso de Produtos só serão aceites pela VFA caso sejam apresentadas por escrito, via fax ([239838193](tel:+351239838193)) ou e-mail ([info@colfinho.eu](mailto:info@colfinho.eu)), num prazo máximo de 5 DIAS CONSECUTIVOS a partir da data de entrega dos respectivos Produtos. Findo esse prazo, considera-se a Encomenda aceite para os devidos efeitos.
- 8.2. A VFA não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou defeitos dos Produtos causados por actos de negligência do Comprador e/ou utilização indevida dos mesmos face ao que está estipulado no Catálogo, Manuais de Utilização e/ou Condições/Certificados de Garantia em vigor e disponibilizados ao Comprador.
- 8.3. A VFA reserva-se ao direito de não aceitar Reclamações/Devoluções de Produtos sem aviso prévio, conforme supra-mencionado, e que não cumpram as mesmas condições de conformidade à data da sua entrega ao Comprador (nomeadamente produtos que tenham sofrido qualquer tipo de utilização, transformação, danos e/ou falta da embalagem original/acessórios/complementos).
- 8.4. As amostras oferecidas pela VFA ao Comprador têm carácter de oferta e não poderão ser consideradas objecto de devolução.
- 8.5. A devolução dos Produtos reclamados é obrigatória e é da responsabilidade do Comprador, devendo acompanhar-se da respectiva Nota de Devolução (com referência ao nº da Factura) dentro do prazo acima referido.
- 8.6. Nos casos em que o motivo da Reclamação/Devolução não é da responsabilidade exclusiva da VFA, todos os custos inerentes à devolução serão suportados pelo Comprador.
- 8.7. Caso o motivo da Devolução seja, exclusivamente, por não-aceitação dos Produtos por parte do Comprador (desistência/anulação da compra), a VFA poderá optar por cobrar ao Comprador 10% do valor total facturado.
- 8.8. A VFA reserva ainda o direito de não aceitar qualquer devolução por desistência de encomenda por parte do Comprador nos casos de Produtos fabricados/comercializados especificamente para o Comprador e que não estejam contemplados no sistema de stock em vigor na VFA.

## 9. RESERVA DE PROPRIEDADE:

- 9.1. Os Produtos entregues ao Comprador são propriedade da VFA até verificado o seu integral pagamento, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português.

## 10. JURISDIÇÃO:

- 10.1. Em caso de desacordo e/ou litígio entre a VFA e o Comprador prevalecem os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda e convencionam-se que o Único tribunal competente é o da comarca de Coimbra (Portugal), com expressa renúncia a qualquer outro.